

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 502 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para participação da 24ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos, a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2020, no auditório do Cofen, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO memorando do membro da Comissão Eleitoral do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 24ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, no dia 02 de dezembro de 2020, no Auditório do Cofen, em Brasília-DF.

Art. 2º Autorizar o colaborador Enfermeiro Dr. Dieimis Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592, realizar visita técnica ao Cofen, como membro da Comissão Eleitoral do Coren-MS.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o colaborador Dr. Dieimis Leandro da Silva, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, considerando que a reunião será realizada na manhã do dia 02 de dezembro de 2020, a ida será no dia 01 de dezembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens aéreas de ida e volta para os mesmos realizem a viagem.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de novembro de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012